



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3790, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 16
DE JUNHO DE 2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi no dia 15/06/2017
(quinta-feira);

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas
municipais o dia 16 de junho, sexta-feira, do corrente ano.

Art. 2º - Excetuem-se os serviços essenciais dos órgãos municipais, tais
como: da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil; da Secretaria Municipal de
Segurança, Trânsito e Ordem Pública; da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e
Transporte; da Secretaria Municipal de Fazenda; da Secretaria Municipal de Turismo,
Cultura, Eventos, Esporte e Lazer; e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 07 de junho de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito